



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA - EDITAL Nº 059/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, no Centro Administrativo Municipal Amantino Lucindo Montanari, situado na Av. 25 de Julho, nº 202, em Serafina Corrêa, RS, reuniram-se, a partir das nove horas, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município, Michelle Veiga, André Luis Suder e Reginaldo Gomes, nomeados pela Portaria nº 618, de 20 de maio de 2020 para abrir e processar a licitação realizada na modalidade Tomada de Preços nº 008/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada sob o regime de execução indireta, por empreitada global, para a execução de parte da ponte localizada na Linha 13 -Caravaggio, sendo de acordo com os anexos e as especificações técnicas descritas no Edital 059/2021. Abertos os trabalhos, foram recebidos e protocolados os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta financeira de apenas um licitante. Verificou-se a participação da seguinte empresa cadastrada: **1 – Pandolfo, Fedrigo e Cia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.338.551/0001-58, estabelecida na Av. Arthur Oscar, nº 3135, Bairro Gramadinho, na cidade de Serafina Corrêa/RS, neste ato representada pelo Sr. Ivaldo Jorge Fedrigo, inscrito no CPF nº 260.706.770-72. Os envelopes lacrados foram rubricados pelos presentes. Ato contínuo, os envelope de habilitação da empresa foi aberto, os documentos rubricados e analisados. A empresa manifesta-se pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações. A Comissão de Licitação em análise ao Edital e documentos de habilitação apresentados, constatou que a empresa apresentou os documentos conforme as exigências editalícias, sendo declarada habilitada. Considerando a habilitação da única empresa participante do certame, a mesma foi intimada da intenção de interpor recurso nesta fase da licitação, quando declarou não ter interesse e concordou em dar sequência ao certame. Na sequência foi aberto o envelope da proposta financeira, os documentos rubricados e analisados pelos presentes. A Comissão de Licitação desclassificou a proposta financeira da empresa, por estar em desconformidade com as exigências editalícias, pois o valor apresentado foi de R\$ 115.000,57 (cento e quinze mil com cinquenta e sete centavos) para a execução da obra, sendo que o valor referencial é de R\$ 96.382,29 (noventa e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos). Desta forma, em cumprimento ao subitem 7.2, alínea “a”, a Comissão desclassificou a proposta do licitante. Assim, a Presidente da Comissão



Permanente de Licitação declarou a presente licitação fracassada. Abre-se o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. A Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Nada mais requerido nem a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Michelle Veiga
Presidente da Comissão

André Luis Suder
Membro da Comissão

Reginaldo Gomes
Membro da Comissão

Pandolfo, Fedrigo e Cia Ltda